



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº IND 13454 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em, 24/10/13  
Assessoria de Plenário  
JML/34

Sugere ao Poder Executivo por meio da NOVACAP, a poda de árvores nas áreas localizadas na área pública em frente a Q 01 norte, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área pública localizada em frente a Q 01 norte região administrativa de Brazlândia – RA IV.

**JUSTIFICAÇÃO**

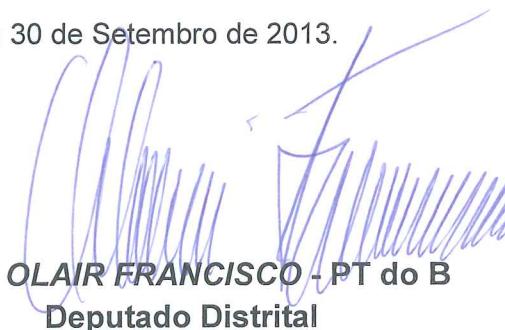
Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13454/2013  
Folha Nº. 01-0P

Arborizar uma cidade, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes devido à falta de visibilidade e perigo diante dos fios de alta tensão.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

2013-09-30 15:57





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13484/2013  
Folha Nº. 02-4f